

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: f5g0ber7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2019 Requerimento nº 299/2019 Protocolo nº 2767/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Valmir Moretto</p>		

Nos termos do Art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe este requerimento ao Secretário de Estado da Fazenda, o Sr. Rogério Luiz Gallo, bem como ao Secretário de Estado de Segurança Pública, o Sr. Alexandre Bustamante dos Santos, para que informem quais são os critérios que baseiam o montante do valor final das taxas de pagamentos necessárias para expedição da carteira de licença Blaster.

JUSTIFICATIVA

O curso de formação de Blaster é a capacitação de profissional que atue em atividades de mineração e desmonte para o transporte, armazenagem e manuseio de explosivos, visando atender técnicas de trabalho e segurança e habilitação em aspectos da legislação em vigor. O curso atende os profissionais com formação em mineração (técnico e tecnólogo), engenharia, geologia e em segurança do trabalho.

A presente proposição visa atender os profissionais setores supraindicados, os quais alegam que existem uma diferença muito grande nos valores das taxas aplicadas pelo Estado de Mato Grosso, com relação aos demais Estados da Federação.

O pleito tem fundamento no art. 26, inciso VIII da Constituição Estadual:

"Art. 26 É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

VIII - fiscalizar e controlar, diretamente, através de quaisquer de seus membros ou Comissões, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta";

E também no artigo 177 da consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

"Art. 177 Requerimento é todo pedido feito ao Presidente ou à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa sobre objeto de expediente, ou de ordem, ou de interesse do Poder Legislativo, por qualquer Deputado ou Comissão."

Assim, pelas razões acima esposadas, tendo em vista a relevância do tema em tela conto com aprovação da presente proposição com a finalidade de indicar questão de suma importância.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2019

Valmir Moretto
Deputado Estadual